



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA

LOCAL: Quadra coberta do Jardim Nova Lençóis – Rua dos Sabiás esquina c/ Rua dos Bicudos.

OBJETIVO: Reparo no alambrado.

1. Será retirado todos os postinhos danificados do alambrado, no qual será devidamente descartado, utilizando se de contêiner de entulho.
2. Deverão ser trocado todos os postinhos de concreto danificados do fechamento em alambrado de toda a praça.
3. Os portões também sofrerão reparos que forem necessários.
4. O Alambrado será repostado reutilizando as telas que apresentarem boas condições.
5. Todo o alambrado deverá sofrer reparos em sua tela, substituindo as partes que apresentarem danos.
6. Os Postes e a tela que necessária para concluir os serviços serão fornecidos pela Secretaria de Esporte deste Município, o restante dos materiais fica a cargo da empresa contratada.
7. As muretas, após instalado os novos postinhos de concreto deverão sofrer reparos..
8. A obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulhos.

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

*d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.*

Sendo assim, fica estabelecido acima as especificações do objeto a ser contratado, e as exigências mínimas que a empresa contratada deverá atender:

Lençóis Paulista, 17 de Março de 2021.



João Henrique Ferrari  
Engenheiro Civil – CREA 5061476161



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA

LOCAL: Campo de Futebol de Areia – Jd Maria Luiza IV

OBJETIVO: Retirada e recolocação de Rede de Nylon.

1. Deverão ser retirado as Redes de Nylon danificadas e será recolocado redes novas, conforme orientação da fiscalização do Município.
2. Alguns pontos onde a fiscalização apontar deverão ser arrumados.
3. As redes serão presas através da utilização de abraçadeira de Nylon “fita Helleman”, que será de responsabilidade do fornecimento pela empresa contratada, a distância dos pontos será definida conforme a necessidade apontada pela Fiscalização.
4. As Redes deverão ser fornecidas pela Secretaria de Esporte do Município.
5. A obra deverá ser entregue limpa.

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

*d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.*

Sendo assim, fica estabelecido acima as especificações do objeto a ser contratado, e as exigências mínimas que a empresa contratada deverá atender:

Lençóis Paulista, 08 de Março de 2021.



**João Henrique Ferrari**  
**Engenheiro Civil – CREA 5061476161**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA

LOCAL: Quadras Poliesportiva – Rua Edgar Principe Penhafiel esq. C/ Rua Joaquim M. Contente – Jardim Maria Luiza I.

OBJETIVO: Retirada de alambrado e instalação de redes de nylon e Reparos no alambrado existente.

1. A tela de alambrado que separam as quadras deverá ser retirada, o tubo metálicos horizontal ao meio da altura do alambrado deverá ser retirado, e assim poderá ser instalado cabos de aço e rede de nylon.
2. Na quadra onde a lateral em alambrado é mais baixa, deverá ser aumentado com a instalação de rede de nylon, para isso deverá ser aumentado pelo menos mais três montantes para que ao esticar os cabos e rede ela se mantenha melhor fixada.
3. Todo o alambrado deverá sofrer reparos, reaproveitando a tela retirada que estiver em boa condição, e se preciso fornecer o necessário. Entendemos como reparo o conserto na tela de maneira que fique uniforme os panos de alambrado.
4. As redes deverão ser fixadas através de abraçadeiras de Nylon “fita Hellerman”, cuja distância entre os pontos ficará a critério da Fiscalização, conforme a necessidade apresentada.
5. As Redes e cabos deverão ser fornecidas pela Secretaria de Esporte do Município, os demais itens fica a empresa contratada responsável pelo seu fornecimento.
6. Os tubos do alambrado receberá pintura em esmalte sintético cuja cor ficará a critério da escolha pela fiscalização da obra.
7. A obra deverá ser entregue limpa.

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

*d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.*

Sendo assim, fica estabelecido acima as especificações do objeto a ser contratado, e as exigências mínimas que a empresa contratada deverá atender:

Lençóis Paulista, 08 de Março de 2021.

**João Henrique Ferrari**  
Engenheiro Civil – CREA 5061476161



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA

LOCAL: Ginásio “CECY BIRAL” (ADEFILP)

OBJETIVO: Instalação de água para ponto de bebedouro e tanque com torneira.

1. Deverá ser construído entrada de água completa, padrão SAAE na Rua Pernambuco em frente ao Ginásio, inclusive deverá ser reparado a calçada após a instalação da água pela autarquia.
2. Deverá caminhar água através de “pead” enterrado até dentro do ginásio onde será instalado registro de esfera para depois distribuir em dois pontos, conforme orientação da fiscalização do município.
3. Deverá ser instalado tanque de louça com coluna, completo, inclusive pertences, torneira em metal com saída para mangueira.
4. Serão instalados 2 pontos de coleta de água servida, de 50 mm de diâmetro, e deverão ser direcionadas para canaleta de águas pluviais existentes no local.
5. Todos os tubos deverão ser embutidos na alvenaria em blocos de concreto, e receberão seus devidos reparos que se fizer necessários.
6. Os pontos de água e esgoto terão seu posicionamento conforme a utilização dos equipamentos que será instalado.
7. Os serviços deverão seguir normas conforme operadora dos Serviços de água e esgoto do município de Lençóis Paulista.
8. Os serviços deverão ser executados, conforme orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.
9. Todos o material para execução será de responsabilidade da empresa contratada.
10. A obra deverá ser entregue limpa.

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

*d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.*

Sendo assim, fica estabelecido acima as especificações do objeto a ser contratado, e as exigências mínimas que a empresa contratada deverá atender:

Lençóis Paulista, 08 de Março de 2021.

  
João Henrique Ferrari  
Engenheiro Civil – CREA 5061476161



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA

LOCAL: Parque Paradão.

OBJETIVO: Retirada de alambrado e instalação de redes de nylon nos bate fundos dos campos.

#### Campo de Futebol:

1. Aos fundos do campo de futebol no Parque Paradão, deverá ser retirado o alambrado e construído mureta conforme já existente no lado oposto do campo, observando as boas práticas da construção civil.
2. Deverão ser retirado os tubos horizontais, com eles deverão ser reforçados as estruturas verticais contraventando-os através de fixação diagonal, em ambos os lados do campo.
3. Os tubos após preparados receberão pintura em esmalte sintético.
4. Ambas as muretas receberão pintura acrílica.
5. As cores deverão ser escolhidas pela Fiscalização Municipal.
6. Deverá ser esticado os cabos de aço em ambos os bate fundo, para posterior fixação das redes em nylon.
7. As redes deverão ser fixadas através de abraçadeiras de Nylon “fita Hellerman”, cuja distância entre os pontos ficará a critério da Fiscalização, conforme a necessidade apresentada.
8. As Redes e cabos deverão ser fornecidas pela Secretaria de Esporte do Município os demais itens ficará a cargo da contratada.
9. A obra deverá ser entregue limpa.

#### Campo de Futebol Society:

1. Em ambos os Bate fundos do campo Society, deverão ser retirados os alambrados.
2. Os tubos horizontais deverão ser retirados, e com eles deverão ser reforçados as estruturas verticais contraventando-os através de fixação de diagonais, em ambos os lados do Campo.
3. Os tubos após preparados receberão pintura em esmalte sintético.
4. As muretas receberão pintura acrílica.
5. As cores deverão ser escolhidas pela Fiscalização Municipal.
6. Deverá ser esticado os cabos de aço em ambos os bate fundo, para posterior fixação das redes em nylon.
7. As redes deverão ser fixadas através de abraçadeiras de Nylon “fita Hellerman”, cuja distância entre os pontos ficará a critério da Fiscalização, conforme a necessidade apresentada.
8. As Redes e cabos deverão ser fornecidas pela Secretaria de Esporte do Município os demais itens ficará a cargo da contratada.
9. A obra deverá ser entregue limpa.

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

*d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.*

Sendo assim, fica estabelecido acima as especificações do objeto a ser contratado, e as exigências mínimas que a empresa contratada deverá atender:

Lençóis Paulista, 08 de Março de 2021.

**João Henrique Ferrari**  
Engenheiro Civil – CREA 5061476161